



COMUNICADO 02/2024

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários e interinos cadastrados no sistema do FECOM/BA, que em virtude do feriado de Carnaval, não haverá expediente no FECOM/BA nos dias 12, 13 e 14/02/2024 (segunda a quarta-feira). As atividades serão retomadas no dia 15/02/2024 (quinta-feira).

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Ederson Roberto Lago

Conselheiro/Tesoureiro

Txapuã Menezes Magalhães

Conselheiro/Comissão Fiscal

Rafael Sales Rebouças

Conselheiro/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro/Comissão Fiscal

Maurício Neves Rabello do Amaral

Conselheiro

Marcos Ferrer Santiago

Conselheiro